

## PROJETO LEI Nº 054/2013

*“Abre crédito suplementar por redução de dotação orçamentária”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito suplementar, no valor de R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRÂNSITO E SANEAMENTO				
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
0403.15.452.0004.2019	Limpeza Urbana				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Out. Serviços Ter-Pess Jurídica – cód.115	R\$	14.500,00		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO				
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0501.12.361.0017.2039	Manutenção do Ensino Fundamental				
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0031	Equipamento Material Permanente–cód.223	R\$	65.000,00		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO				
0505	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
0505.13.392.0021.2048	Incentivo a Cultura				
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equipamento Material Permanente -cód.298	R\$	7.900,00		
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
0602.10.301.0023.2059	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0040	Out. Serviços Ter-Pess Jurídica – cód. 481	R\$	10.000,00		
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
0602.10.301.0023.2062	Manutenção Farmácia Básica				
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0040	Material de Distribuí. Gratuita – cód. 503	R\$	18.000,00		
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0603	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR				
0603.10.302.0023.2066	Manutenção do Funcionamento do Hospital Municipal				
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0040	Out. Serviços Ter-Pess Jurídica – cód. 556	R\$	100.000,00		

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRÂNSITO E SANEAMENTO  
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
0403.15.451.0004.2017 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações – cód.106 R\$ 125.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRÂNSITO E SANEAMENTO  
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
0403.26.782.0006.1005 Pavimentação e Conservação de Estradas  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações – cód.156 R\$ 17.500,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.361.0017.1007 Ampliação do Prédio da Escola Edilio Luiz Chesties  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0031 Obras e Instalações – cód.201 R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.361.0017.2038 Conservação e Melhorias de Prédios Escolares  
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0031 Material de Consumo – cód.204 R\$ 15.000,00  
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0031 Out. Serviços Ter-Pess Jurídica – cód. 556 R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
0505.27.812.0022.2054 Implantação e Manutenção de Academias ao Ar Livre  
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0031 Material de Consumo – cód.318 R\$ 2.900,00  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente -cód.320 R\$ 5.000,00

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito suplementar para adequar o orçamento municipal.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a apreciação em regime de urgência.